

# T J M PAULA - ME

Distrito de Mumbaba de Baixo, 251 - Zona Rural - Mumbaba

Cep: 62.140-000 - Massape - ce.

CNPJ: 07.593.626/0001-06 - CGF: 06.185.960-5

## PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO  
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1708.02/2018  
ABERTURA: dia 30 de Agosto de 2018, às 09:30 horas  
Massapé- CE, 24 de Agosto de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TURURU.

Senhor pregoeiro apresento minha Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

### DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: T J M PAULA- ME

CNPJ: 07.593.626/0001-06

CGF: 06.185.960-5

ENDEREÇO: Rua do Comercio - Mumbaba de Baixo - Massapé-Ce, CEP: 62.140-000. - Telefones para contato: (88) 994198203 / (88) 999716891

( AG: 2285 CONTA: 24.652-2 BANCO DO BRASIL)



CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICADO PARA ESSE FIM O SR. Tarcisio Junior Muniz Paula, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98031015604 - SSP/CE E CPF Nº 871.581.593-53, COMO PROPRIETÁRIO E REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participarmos deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e Declaramos que temos o pleno conhecimento, a aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Senhor Pregoeiro,

APRESENTAMOS A Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 1708.02/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TURURU, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - CE, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 463.243,00 ( Quatrocentos Sessenta Tres Mil, Duzentos Quarenta Tres Reais ), com prazo de fornecimento que sera apos a homologação e a assinatura do contrato e vigorara ate o dia 31 de Dezembro 2018 ) para os produtos abaixo explicitos. e VALIDADE de 90 ( noventa ) dias, PARA OS PRODUTOS ESPECIFICADOS ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE						QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNITARIO	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL											
			SEC	FIMAS	CRAS	SCFV	IGD	PCF						
1	AÇOCOLATADO PRONTO LIQUIDO. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, ÁGUA, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, E E PP), SAL, ESPESSENTAS E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TP DE 200 ML. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	0	1.200	3.000	500	1.500	6.200	JAGUARIBE	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 18.476,00	dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais	
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICOS TIPO FARDO CONTENDO 30 KG.	KG	150	360	500	200	500	1.710	PETRIBU OU ALTEZA	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 7.524,00	sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais	
3	ALIMENTO À BASE DE ARROZ PRÉ - COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, TEOR DE FIBRAS NO MÁXIMO 2,6% VALOR CALÓRICO APROX. 370 KCAL/100G ACONDICIONADO EM SACHE, ESPECIFICAR GRAMATURA DA EMBALAGEM 230 G (NUTRILON)	PCT	0	200	300	0	100	600	NUTRIMENTAL - NUTRILON	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 4.788,00	quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais	
4	ALIMENTO À BASE DE MILHO PRÉ - COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, TEOR DE FIBRAS NO MÁXIMO 2,6% VALOR CALÓRICO APROX. 370 KCAL/100G ACONDICIONADO EM SACHE, ESPECIFICAR GRAMATURA DA EMBALAGEM 230 G (NUTRILON)	PCT	0	200	300	0	100	600	NUTRIMENTAL - NUTRILON	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 4.788,00	quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais	
5	ARROZ BRANCO. GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG.	KG	40	240	600	0	230	1.110	ALTEZA	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 5.217,00	cinco mil, duzentos e dezessete reais	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES EM SUA FÓRMULA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 31.13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC Nº 263 22/09/05 ANVISA/MS), ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04, RDC Nº 266 DE 22/09/05, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8KG.	PCT	40	320	500	120	240	1.220	2.440	COELHO	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 10.492,00	dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais
7	BISCOITO SALGADO EMBALADO EM PACOTE COM 6 K26GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS; FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. CONTEM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE SUA FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	PCT	120	1.000	3.000	500	1.500	6.120	12.240	SOL SALT	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 53.856,00	cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 263 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98 - ANVISA), SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 KG.	PCT	10	30	80	20	50	190	380	PETIAN	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 1.634,00	um mil, seiscentos e trinta e quatro reais
9	BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 263 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98 - ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 KG.	PCT	100	320	500	120	320	1.360	2.720	FORTALEZA	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 9.520,00	noze mil, quinhentos e vinte reais
10	BISCOITO TIPO DOCE POPULAR MOTIVOS INFANTINS. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO "AO LEITE" VITAMINADO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. PRODUZIDO EM 2011/2012.	PCT	100	320	500	120	240	1.280	2.560	FORTALEZA	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 8.960,00	oito mil, novecentos e sessenta reais



*[Handwritten signature]*



11	BOLINHO DE FIBRA - BOLINHO PRONTO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE 50 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRAS DE FRUTAS, CACAU, CONSERVANTES. ISENTO DE GORDURAS TRANS, CORANTES E SABORES ARTIFICIAIS. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 31.13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC Nº 263.22/09/05 ANVISA/MS). ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04, RDC Nº 266 DE 22/09/05, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 100 UNIDADES DO PRODUTO	UND	120	1.000	3.000	500	1.500	6.120	12.240	BALDUCCO	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 23.256,00	vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO À VÁCUO PURO. EMBALAGEM DE 250G COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. DEVE TER O SELO DE PUREZA DA ABIC. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	40	120	200	80	160	600	1.200	SILVESTRE	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 5.400,00	cinco mil, quatrocentos reais
13	CALDO DE GALINHA TEMPERO CONCENTRADO EM PÓ PRENSADO CX C/ 02 TABLETS C/ 21 G CADA	CX	30	120	240	30	110	530	1.060	KNORR	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 10.589,40	dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos
14	CARNE BOVINA, MOÍDA CONGELADA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. GORDURA MÁXIMA DE 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODORES CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC N.º 360/3 BRANCA, INTEIRA, NÃO AMASSADA..59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO À VÁCUO COM 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.	KG	10	100	240	10	60	420	840	DUBOI	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 8.316,00	oito mil, trezentos e dezesseis reais
15	CARNE DE CHARQUE BOVINA - CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%), EM CUBOS. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500 G DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 30KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	40	80	240	30	60	450	900	MINERVA	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



16	COLORIFICO - INGREDIENTES: URUCUM, FUBA DE MILHO E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODORE E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO TIPO FARDOS CONTENDO 1 KG.	PCT	5	20	30	5	15	75	150	MARATA	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
17	CREME DE LEITE. INGREDIENTES BÁSICOS: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTES. ISENTO DE GORDURA TRANS E GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA TP DE 200G. VALIDADE MÍNIMA: 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	CX	20	100	180	20	70	390	780	BETANIA	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.872,00	um mil, oitocentos e setenta e dois reais
18	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM EM COM 190 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	20	100	180	20	70	390	780	QUERO	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais
19	FARINHA DE MANDIOCA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 263 DE 22/09/05 ANVISA/MS). ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDOS CONTENDO 30 KG.	KG	20	40	100	20	50	230	460	FIBRA	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 2.070,00	dois mil e setenta reais
20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS LACRADOS DE 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR, CONTIDOS NA EMBALAGEM. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.	KG	10	30	120	10	40	210	420	PRIMOR	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 1.890,00	um mil, oitocentos e noventa reais
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS LACRADOS DE 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR, CONTIDOS NA EMBALAGEM. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.	KG	10	30	120	10	40	210	420	PRIMOR	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 1.890,00	um mil, oitocentos e noventa reais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

22	FEIÇÃO CORDA DE PRIMEIRA - O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 15% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO 30KG.	KG	20	80	240	20	4.050	4.410	8.820	FIBRA	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 41.895,00	quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais
23	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 500G, NÃO FURADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	80	300	600	80	260	1.320	2.640	VITAMILHO	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
24	FRANGO INTEIRO CONGELADO. MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM DESCONGELAMENTO, MÉTODO DE GOTEJAMENTO (DRIPTEST) É DE 6% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/1998 DO SDA/DIPOA. REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG DO PRODUTO.	KG	30	150	300	30	110	620	1.240	AVE NOVA	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 12.387,60	doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE ALUMÍNIO GASEIFICADO DE 500 GRAMAS HERMETICAMENTE FECHADOS POR SOLDA, FARDO DE 10 A 20 KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO PURO, SEM QUAISQUER ADIÇÃO, DEVERÁ SER ENRIQUECIDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.	PCT	0	600	1.200	150	450	2.400	4.800	ITAMBE	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 47.952,00	quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA OBTIDA PELO EMPASTO E AMASSAMENTO EXCLUSIVO DA FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA DE TRIGO. ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG.	PCT	30	120	480	30	130	790	1.580	PETYAN	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 3.476,00	três mil, quatrocentos e setenta e seis reais



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

27	MAIONESE. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, OVOS, ESPESANTES GOMIA XANTANA E GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TP CONTENDO 250G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	20	50	150	20	50	290	580	QUERO	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
28	MARGARINA VEGETAL. PRODUTO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E ESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E CORANTES ESPECÍFICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO DE 250 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	30	120	240	30	110	530	1.060	DELICIA	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.035,00	cinco mil e trinta e cinco reais
29	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA), ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 1.0674/03). NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO (DE ACORDO COM RDC Nº.270 DE 22/09/05). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 20 UNIDADES.	LT	40	120	400	40	120	720	1.440	SOYA	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
30	OVO DE GALINHA BRANCO . TAMANHO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), BRANCO, FRESCO E LIMPO E SEM RACHADURAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM BANDEIAS DE 30 UNIDADES ENVOLVIDAS EM INVÓLUCRO DE PVC ATÓMICO. VALIDADE MÍNIMA DE 08 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE, DA DATA DE ENTREGA.	BDJ	20	120	240	20	100	500	1.000	AVINE	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 12.500,00	doze mil, quinhentos reais
31	PÃO FRANCÊS DE 35 GRAMAS.COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR,ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO)A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA.COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA.VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (35 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.	KG	30	300	1.200	50	300	1.880	3.760	DA CASA	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 45.120,00	quarenta e cinco mil, cento e vinte reais
32	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO (10 UNIDADES), FARDO COM 10 PACOTES. COM NÚMERO DE REGISTRO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	30	300	1.200	50	300	1.880	3.760	DA CASA	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 16.920,00	dezesseis mil, novecentos e vinte reais



*[Handwritten signature]*

33	<p>PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA COM CORANTE CARAMELO, PACT DE 400GR - EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PCT	0	100	200	20	70	390	780	CAMIL	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
34	<p>REFRIGERANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PET DE 2 LITROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 6 UNIDADES. LIVRE DE IMPUREZAS OU INSETOS QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. SABOR LARANJA</p>	GF	12	48	96	48	96	300	600	DEL RIO	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
35	<p>REFRIGERANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PET DE 2 LITROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 6 UNIDADES. LIVRE DE IMPUREZAS OU INSETOS QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. SABOR UVA</p>	GF	12	48	96	48	96	300	600	DEL RIO	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
36	<p>REFRIGERANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PET DE 2 LITROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 6 UNIDADES. LIVRE DE IMPUREZAS OU INSETOS QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. SABOR GUARANÁ</p>	GF	12	48	96	48	96	300	600	DEL RIO	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
37	<p>REFRIGERANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PET DE 2 LITROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 6 UNIDADES. LIVRE DE IMPUREZAS OU INSETOS QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. SABOR COCA-COLA</p>	GF	12	48	96	48	96	300	600	DEL RIO	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
38	<p>REFRIGERANTE. INGREDIENTES: ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, ADITIVOS, AROMA NATURAL, CONSERVANTES E CORANTES. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PET DE 250 ML. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	GF	120	1.000	3.000	500	1.500	6.120	12.240	DEL RIO	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 28.152,00	vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais



*Handwritten signature*



39	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000 G, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDOS DE 30 KG. DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	20	60	120	15	35	250	500	MIRAMAR	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 625,00	seiscentos e vinte e cinco reais
40	SALSICHA TIPO HOT DOG. PESANDO 40 GRAMAS, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COMINDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. REGISTRO NO SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/05-MAPA). ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº 22 DE 24/11/05, LEI Nº 10.674 DE 16/05/03).	15	90	240	20	100	465	930	AURORA	R\$ 9,90	noventa e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 9.207,00	noventa e nove mil, duzentos e sete reais
41	SUCO DE FRUTAS - SUCO INDUSTRIALIZADO, SABOR: CAJU, PRONTO PARA O CONSUMO. NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SUCO OU CONCENTRADO DEVERÁ SER DE 35%. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DE 22/09/2003 - ANVISA). PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674, PORTARIA Nº 34) CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDOS.	40	150	240	40	140	610	1.220	JANDAIA	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 5.490,00	cinco mil, quatrocentos e noventa reais
42	SUCO DE FRUTAS. INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, POLPA DE FRUTAS (MÍNIMO 35%), AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, ISENTO DE GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM TP DE 200 ML. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABORES VARIADOS	50	300	1.000	200	400	1.950	3.900	MARATA	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 5.655,00	cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais
43	TEMPERO COMPLETO 300G - TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, EM POTES DE 200 A 300G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSA, PIMENTA DO REINO ETC..... OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	5	20	40	5	15	85	170	TEMPERO DA CASA	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.275,00	um mil, duzentos e setenta e cinco reais
44	VINAGRE DE ALCÓOL COM ALHO. FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ALCÓOL ETÍLICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36 DE 14/10/99 MAPA). COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. ROTULAGEM OBRIGATORIA DE ACORDO COM A ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓMICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	10	30	120	10	30	200	400	MARATA	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 740,00	setecentos e quarenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ( Quatrocentos Sessenta e Três Mil, Duzentos Quarenta e Três Reais )												R\$ 463.243,00	
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA ( Quatrocentos Sessenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais ).												R\$ 463.243,00	

